



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Comissão de Constituição, Legislação E Redação

**Parecer nº 092/2022**

**Matéria:** Projeto de Lei do Legislativo nº 20, de 31 de agosto 2022.

**Autor:** Mesa Diretora.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de auxílio-saúde aos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, e dá outras providências

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Laudir Martarello, reuniu extraordinariamente no dia 13 de setembro de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 20, de 31 de agosto de 2022, de autoria da Mesa Diretora.

**O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o presente parecer.**

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei de autoria Mesa Diretora, que tem por objetivo regulamentar o recebimento de auxílio-saúde no âmbito da Câmara Municipal, de caráter indenizatório, possibilitando os servidores efetivos e comissionados que venham a possuir plano de saúde, receber o benefício ora tratado.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do presente Projeto de Lei, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

No que tange ao conteúdo gramatical e estrutura do Projeto em realce, entendemos que se encontra de acordo com ao que determina as normas legais pertinente.


Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, este Relator exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 20, de 31 de agosto 2022, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelo membro da Comissão, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

  
**LAUDIR MARTARELLO**  
Presidente/Relator

  
**SAMUEL DE MELO FREITAS**  
Vice-Presidente

  
**SEMY MENDES DE FREITAS**  
Membro